



Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

Produto da Ação:		Promover ações que visem a melhoria da qualificação profissional dos profissionais da primeira infância.
Classificação Programática	Funcional	090001.1236500302.145

Programa:	0030	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto	3.044	Construção, Reforma, Ampliação e investimentos de Unidades Escolares da Primeira Infância
Valor:	R\$	160.400,00
Produto da Ação:		Promover investimento na rede física das Unidades Escolares que atendem os alunos da Primeira Infância.
Classificação Programática	Funcional	090001.1236500303.044

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.778	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do IPRESI
Valor:	R\$	436.325,71
Produto da Ação:		Manter as atividades de remuneração de pessoal ativo e encargos do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.778

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.779	Manutenção dos Serviços Administrativos
Valor:	R\$	353.000,00
Produto da Ação:		Manter as atividades administrativas do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.779

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.780	Aquisição de Imóveis
Valor:	R\$	5.000,00
Produto da Ação:		Possibilitar a aquisição de imóveis para o IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.780





Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.781	Adequação e Manutenção das Instalações Físicas do IPRESI
Valor:	R\$	10.000,00
Produto da Ação:		Manter e proporcionar a adequação físicas das instalações do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.781

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.782	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Aposentados e Pensionistas
Valor:	R\$	9.289.411,32
Produto da Ação:		Garantir o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas.
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.782

Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto	7.784	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	3.799.877,81
Produto da Ação:		Reserva de Contingência
Classificação Programática	Funcional	140001.9999999997.784

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajú/ES, em 16 de dezembro de 2024.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 16 de dezembro de 2024.

VIVIANE BARBOSA SFALSIN
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Interina

